



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 409/19

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, **que o setor competente notifique o proprietário para realizar a remoção de uma construção abandonada, limpeza, roçagem e retirada de entulho da área localizada no final da Rua Antônio de Almeida ao lado do número 446, no bairro Vila Nova Votorantim, os moradores pedem prioridade na remoção da construção abandonada que está servindo de abrigo para usuários de drogas, e que seja feito um acero (trilha de proteção contrafogo), em toda extensão da área, caso o proprietário não faça o serviço que a Prefeitura execute o serviço e aplique a Lei Municipal 1110/94 no artigo 7º.**

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador esteve no local atendendo ao pedido dos moradores e pode verificar que o terreno precisa urgente de uma limpeza e remoção do lixo, pois vem aparecendo bichos peçonhentos em suas residências, o terreno é de propriedade particular, e foi iniciada uma construção que hoje está abandonada servindo de abrigo para os moradores de rua e pessoas que fazem uso de entorpecentes, não respeitando e causando insegurança para os moradores.

Obs.: Seguem fotos anexas.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 10 de setembro de 2.019

**ALISON ANDREI PEREIRA DE
CAMARGO – “LILO”**
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 10 de setembro de 2.019

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
“Zelão”
Vereador